CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de abril de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Diretoria de Administração

Referencia:
Processo: nº 1047/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 30/2025

Autoria: Ver. Wagner Lima

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 30/2025. VISA A OBRIGATORIEDADE DE CONVÊNIO ENTRE A MUNICÍPIO E O SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO. AUTORIA: VEREADOR WAGNER LIMA – PT.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:
Providenciamos o ofício nº 72/2025 - GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, informando sobre a manutenção do veto total ao Autógrafo nº 14/2025, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390030003500340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por IVETE GOMES DA SILVA:10819794880 Data: 22/04/2025 15:53:55